



PROJETO DE LEI Nº /2021

Ementa: Denomina Logradouro Público neste Município como “Rua Professora Margarida Avelar” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada como “Rua Professora Margarida Avelar” a atual via de nome “Rua Vinte” localizada no Bairro Universitário.

Art. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação referida no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP- Código de Endereçamento Postal, à Celpe e à Compesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 01 de novembro de 2021.

VEREADOR JORGE QUINTINO



VEREADOR JORGE QUINTINO

JUSTIFICATIVA

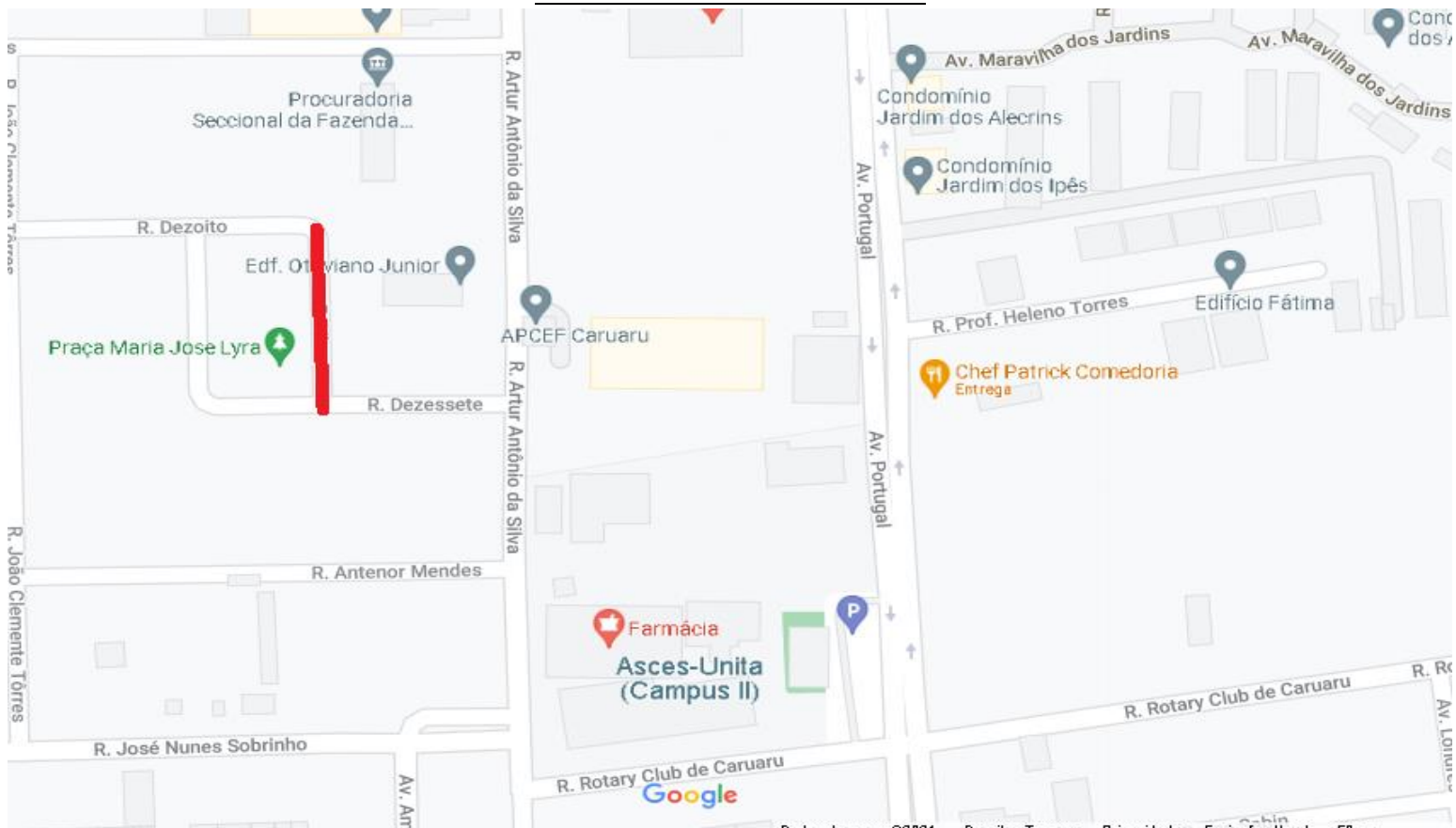
O presente Projeto de Lei que trata da denominação de via urbana, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

Portanto, a denominação supracitada possui referência a Senhora Margarida Mota de Avelar Pimentel, popular neste município por seus imensuráveis esforços realizados na área educacional como professora primária durante 28 anos de sua vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 01 de novembro de 2021.

VEREADOR JORGE QUINTINO

Via Indicada em Vermelho:



Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

